



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sefaz
Secretaria Municipal
de Fazenda



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Memo. nº 425/2024

Assunto: Contratação de show musical.

Despacho da Secretária Municipal de Fazenda:

Versam os autos sobre a indicação de dotação orçamentária para custeio da despesa, destinada a contratação por Inexigibilidade dos serviços de show musical do cantor Diogo Braga, em alusão as festividades do 36º aniversário do município de Parauapebas, firmado com a empresa Lailson Pereira de Macedo.

- Valor do contrato R\$ 9.000,00
- Vergência do contrato: 30 dias.

A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ informa que, a despesa a ser realizada possui adequação orçamentária e financeira na lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O dispêndio enquadra-se na seguinte dotação orçamentária, como impõe o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Classificação Institucional 0501

Classificação Funcional: 13 392 4075 2.048 – Realização dos Programas de Eventos e Ações Culturais

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 23 – Festividades e Homenagens

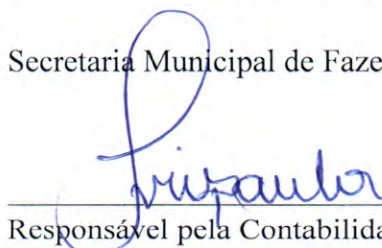
Valor Previsto: R\$ 9.000,00

Saldo orçamentário: R\$ 79.013,67

Desta feita, encaminho a indicação em epígrafe e o mencionado memorando, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Fazenda, em 02 de Maio de 2024.

P/P


Responsável pela Contabilidade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação Da Empresa Lailson Pereira De Macedo 006521862-03, Para A Realização De Show Musical Do Cantor Diogo Braga, Em Alusão Às Festividades Do 36º Aniversário Do Município De Parauapebas, Estado Do Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARAUAPEBAS - PA, 02 de maio de 2024.


SANDRA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de cultura
Dec. nº 263/2024

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 2 / 5 / 24
ÀS _____ : _____ H.
DEBORA OLIVEIRA
ASSINATURA

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).

Contato: (94) 3356-3482/ Email: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

PARAUAPEBAS-PA-CEP 68.515-000

If